



**PORTARIA Nº 30092601 – GAB**

**Institui e organiza a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Catunda/CE, reconhece a atuação de servidores já integrantes da estrutura administrativa municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE,

CONSIDERANDO o direito à educação e à alfabetização como elementos essenciais à garantia do desenvolvimento integral das crianças;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e demais normas educacionais aplicáveis;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Catunda/CE e as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto para assegurar a alfabetização das crianças;

CONSIDERANDO a existência, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de cargos, funções e servidores que já desenvolvem atividades administrativas, técnicas, pedagógicas e formativas relacionadas à Educação Infantil, à alfabetização, à formação continuada, ao CNCA e ao PAIC;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e formalizar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída e organizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Catunda/CE, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, destinada a ampliar a capacidade institucional do Município para elaboração, planejamento, implementação, acompanhamento, monitoramento, formação e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização.

**Art. 2º** A Estrutura de que trata esta Portaria funcionará junto à administração central da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, mediante a integração de cargos, funções e servidores já integrantes da estrutura administrativa municipal, observadas suas respectivas nomeações, designações, lotações e atribuições legais.

**Parágrafo único.** A organização prevista nesta Portaria não implica criação, transformação ou alteração dos cargos públicos de origem dos servidores nela relacionados, constituindo forma de organização administrativa e pedagógica interna para execução das ações da Política Municipal de Alfabetização.

**Art. 3º** A Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização será organizada nos seguintes eixos de atuação: I – Gestão Institucional da Política de Alfabetização; II – Apoio Técnico à Gestão; III – Gestão e Formação Continuada; IV – Educação Infantil e preparação para o Ciclo de Alfabetização; V – Articulação do CNCA e Formação do Ciclo de Alfabetização.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sob a direção do Secretário Municipal de Educação e Desporto, coordenar institucionalmente a Política Municipal de Alfabetização, promovendo sua articulação com as demais políticas educacionais do Município.

**Art. 5º** A estrutura contará com servidores responsáveis pelo apoio técnico e administrativo à gestão da Política Municipal de Alfabetização, incluindo organização documental, acompanhamento das ações,



produção de registros, sistematização de informações e apoio à elaboração de relatórios.

**Art. 6º** A área de Gestão e Formação será responsável pelo planejamento, organização, execução e acompanhamento das ações de formação continuada relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, incluindo as ações articuladas ao PAIC, ao CNCA e às demais estratégias de formação da rede municipal.

**Art. 7º** Integram a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização: I – Valberto Ferreira de Sousa – Secretário Municipal de Educação e Desporto; II – Antônia Sonisa Borges de Lira – Técnica da Secretaria Municipal de Educação; III – Antônio Raí Azevedo de Mesquita – Gerente Municipal PAIC; IV – Francisco Elvis Jorge Rodrigues – Gerente de Formação; V – Izabel Christina de Sousa Gonçalves – Articuladora Compromisso Nacional Criança Alfabetiza e Técnica da Secretaria Municipal de Educação; VI – Antônia Andrea Lopes de Paiva – Formadora Educação Infantil e Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** Os servidores atuarão de forma integrada, de acordo com suas respectivas áreas, contribuindo para: I – planejamento e implementação da Política Municipal de Alfabetização; II – articulação das ações municipais com o CNCA; III – formação continuada; IV – acompanhamento pedagógico da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização; V – organização e acompanhamento das ações do PAIC; VI – produção e organização de informações e evidências; VII – acompanhamento dos resultados de aprendizagem; VIII – apoio técnico às unidades escolares; IX – monitoramento e avaliação das ações.

**Art. 9º** A atuação dos servidores deverá ocorrer sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos e funções, observada a organização interna da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**Art. 10** O Comitê Municipal de Alfabetização, instituído pelo Decreto Municipal nº 010/2026, atuará de forma articulada com a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, observadas as competências próprias de cada instância.

**Parágrafo único.** O Comitê Municipal de Alfabetização exercerá função de articulação, participação e acompanhamento da política, enquanto a estrutura prevista nesta Portaria terá caráter técnico, administrativo, pedagógico e executivo.

**Art. 11** A Secretaria Municipal de Educação e Desporto elaborará e manterá atualizado Relatório Técnico da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização, contendo: I – descrição da estrutura; II – composição; III – atribuições gerais; IV – organograma; V – número total de cargos e servidores; VI – regime de trabalho; VII – tempo dedicado às atividades de alfabetização; VIII – atos administrativos que comprovem a vinculação dos servidores; IX – demais informações e evidências necessárias.

**Art. 12** O Relatório Técnico referido no artigo anterior constitui Anexo II desta Portaria, dela fazendo parte integrante.

**Art. 13** Eventuais alterações na composição da estrutura deverão ser formalizadas por ato administrativo próprio e registradas no Relatório Técnico.

**Art. 14** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Catunda/CE, 30 de setembro de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES  
NEGREIROS:004023723  
01

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS RODRIGUES  
NEGREIROS:00402372301  
Dados: 2026.09.30 11:13:41 -03'00'

**DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ANEXO I

### COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA

| Servidor                            | Cargo/Função                                | Ato de origem                          | Atuação na Política                                                        |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Valberto Ferreira de Sousa          | Secretário Municipal de Educação e Desporto | Portaria nº 02012501GABRH – 02/01/2025 | Gestão institucional e coordenação da Política Municipal de Alfabetização. |
| Antônia Sonisa Borges de Lira       | Técnica da Secretaria Municipal de Educação | Portaria nº 07012503GABRH – 07/01/2025 | Apoio técnico à gestão e à implementação da política.                      |
| Antônio Raí Azevedo de Mesquita     | Gerente de Formação                         | Portaria nº 03022547GABRH – 03/02/2025 | Gestão da formação continuada e articulação do PAIC.                       |
| Francisco Elvis Jorge Rodrigues     | Gerente de Formação                         | Portaria nº 03022546GABRH – 03/02/2025 | Formação e acompanhamento pedagógico do Ciclo de Alfabetização.            |
| Izabel Christina de Sousa Gonçalves | Técnica da Secretaria Municipal de Educação | Portaria nº 07012508GABRH – 07/01/2025 | Articulação do CNCA e formação continuada do Ciclo de Alfabetização.       |
| Antônia Andrea Lopes de Paiva       | Técnica da Secretaria Municipal de Educação | Portaria nº 07012505GABRH – 07/01/2025 | Formação da Educação Infantil e preparação para o Ciclo de Alfabetização.  |



## ANEXO II

### RELATÓRIO TÉCNICO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA ESPECÍFICA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Catunda/CE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Estrutura: Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização

Período de referência: 2026

Responsável institucional: Secretário Municipal de Educação e Desporto

#### 2. FINALIDADE

A Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Política Municipal de Alfabetização tem por finalidade ampliar a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação e Desporto para planejar, implementar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações municipais de alfabetização, articulando Educação Infantil, Ciclo de Alfabetização, formação continuada, CNCA, PAIC e acompanhamento dos resultados de aprendizagem.

#### 3. COMPOSIÇÃO

A estrutura é composta por 6 servidores/cargos, distribuídos entre gestão institucional, apoio técnico, gestão da formação, formação da Educação Infantil e formação/articulação do Ciclo de Alfabetização.

#### 4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Gestão Institucional – Coordenação política e administrativa das ações e garantia das condições institucionais para execução da Política Municipal de Alfabetização.

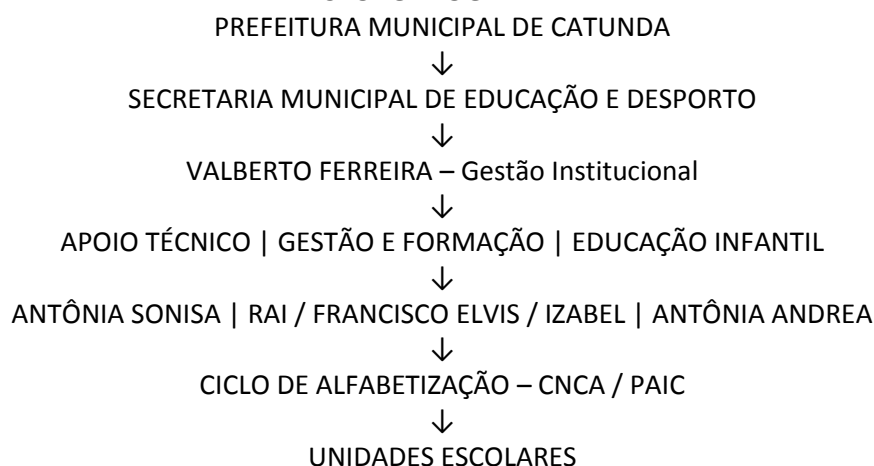
4.2 Apoio Técnico à Gestão – Suporte técnico à organização das ações, registros, documentos, acompanhamento e sistematização das informações.

4.3 Gestão e Formação – Organização da formação continuada, articulação do PAIC, planejamento formativo e acompanhamento das ações pedagógicas.

4.4 Educação Infantil – Formação dos profissionais da Educação Infantil, fortalecendo aprendizagens que constituem bases para o processo de alfabetização.

4.5 Ciclo de Alfabetização e CNCA – Articulação do CNCA, formação continuada dos profissionais do Ciclo de Alfabetização e acompanhamento das ações relacionadas à alfabetização.

#### 5. ORGANOGRAMA





## 6. QUADRO DE SERVIDORES, REGIME DE TRABALHO E TEMPO DEDICADO À ALFABETIZAÇÃO

| Servidor                            | Cargo/Função                                | Regime de trabalho | Tempo dedicado à alfabetização |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Valberto Ferreira de Sousa          | Secretário Municipal de Educação e Desporto | 40h semanais       | Atuação na gestão da política  |
| Antônia Sonisa Borges de Lira       | Técnica da Secretaria Municipal de Educação | 40h semanais       | 10h semanais                   |
| Antônio Raí Azevedo de Mesquita     | Gerente de Formação                         | 40h semanais       | 10h semanais                   |
| Francisco Elvis Jorge Rodrigues     | Gerente de Formação                         | 40h semanais       | 20h semanais                   |
| Izabel Christina de Sousa Gonçalves | Técnica da Secretaria Municipal de Educação | 40h semanais       | 20h semanais                   |
| Antônia Andrea Lopes de Paiva       | Técnica da Secretaria Municipal de Educação | 40h semanais       | 10h semanais                   |

## 7. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS

Portaria nº 02012501GABRH;  
 Portaria nº 07012503GABRH;  
 Portaria nº 07012508GABRH;  
 Portaria nº 07012505GABRH;  
 Portaria nº 03022547GABRH;  
 Portaria nº 03022546GABRH;  
 Decreto nº 010/2026 – Comitê Municipal de Alfabetização;  
 Documentos da Política Municipal de Alfabetização;

## 8. CONCLUSÃO TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Catunda/CE dispõe de estrutura administrativa e pedagógica específica voltada à implementação da Política Municipal de Alfabetização, composta por servidores alocados na administração central e organizados em funções de gestão institucional, apoio técnico, formação continuada, Educação Infantil, articulação do CNCA e formação do Ciclo de Alfabetização.

A estrutura amplia a capacidade institucional da Secretaria para o planejamento, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização, articulando as diferentes etapas e programas relacionados à política municipal.

Catunda/CE, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 VALBERTO FERREIRA DE SOUSA  
 Data: 30/09/2026 12:00:03-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**